



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº177/2023 exarado no processo administrativo nº346/2023 ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE TESTE DA DENGUE DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS Nº01 E 02/2023 DA SES/RS

**MANOEL JOOBER DIAS DE SOUZA** CNPJ nº 34.955.034/0001-51, situada na Rua Primeiro de Maio, Nº 1398, bairro Niteroi, Canoas - RS, CEP 92.120-220, no valor total de **R\$4.312,50 (QUATRO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o **Valor R\$4.312,50 (QUATRO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a AQUISIÇÃO DE TESTE DA DENGUE DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS Nº01 E 02/2023 DA SES/RS

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 17793
Projeto/Atividade: Custeio da Rede de Atenção Primária do Município - 2049
Despesa: 418 3390.30.35.00.00.00 MATERIAL LABORATORIAL
Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA – 4500

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**